



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 871/2018**

## **DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional e Ofício nº 419/2018, do Setor de Recursos Humanos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Readaptar**, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Verônica Cristina da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Controle de Endemias**, nas funções administrativas da **Secretaria Municipal da Saúde**.

**Parágrafo único.** A servidora deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 10 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
11 de dezembro de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças